

## ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 010 / 2020 – IBGH / HURSO - HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE – DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO



As 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 08 de outubro de 2020, reuniram-se na sala de reuniões do IBGH, os membros da Comissão Interna de Seleção-IBGH, para apreciar a documentação habilitatória apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar nas propostas do **PROCESSO SELETIVO Nº 010 / 2020 – IBGH/HURSO – HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE – DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO**, tipo menor valor global, **objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços médicos especializados em UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA (UTI PEDIÁTRICA)**, nas condições e especificações constantes do presente edital e seus anexos para atendimento aos pacientes do **Hospital de Urgências da Região Sudoeste – Dr. Albanir Faleiros Machado – HURSO**, em conformidade com as regras estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás/GO, por meio do Contrato de Gestão nº 144 / 2017 – SES / GO e para cumprimento integral das metas estabelecidas no Edital e seus Anexos. A sessão foi conduzida pelo Presidente da Comissão Interna de Seleção, Emmanuel Correa de Sousa, pelo Coordenador de Superintendência Técnico Científica, Gabriel Atayde Ribeiro e pelo Assessor Institucional, Leandro José Cardoso Guimarães. Após abriremos os envelopes das proponentes, e, após os valores das mesmas serem apreciados por meio do Relatório de Análise de Proposta de Preço (parecer técnico) elaborado pela Superintendência Técnico Científica do IBGH (conforme documento que consta dos autos do processo), a CIS entendeu que os mesmos atendem de forma satisfatória às exigências do edital, razão pela qual passamos à análise da documentação habilitatória da empresa que foi classificada em primeiro lugar, **CENTRO NEUROCIRURGICO DO SUDOESTE GOIANO S/S LTDA (CNPJ 14.785.021/0001-74)**. A CIS identificou que a proponente não apresentou a documentação de forma satisfatória e não atendeu às exigências do edital, especificamente os itens 9.2 – (Proposta multiplicada por fator diferente do apresentado no Edital) e 9.3 – (Proposta divergente do edital) do Termo de Referência; além do item 3.3.1., “n” – Planilha de Composição de Custos; razão pela qual a CIS declara a empresa **CENTRO NEUROCIRURGICO DO SUDOESTE GOIANO S/S LTDA (CNPJ 14.785.021/0001-74)** INABILITADA para o certame. Assim passamos a avaliar e analisar a documentação da empresa classificada em segundo lugar, **CASTRO HERÊNIO SERVIÇOS MEDICOS S/S - MEDCLIN (CNPJ nº 19.763.224/0001-83)**. A CIS identificou que a proponente não apresentou a documentação de forma satisfatória e não atendeu às exigências do edital, especificamente o item 3.3.1., “n” – (Planilha de Composição de Custos), razão pela qual a CIS declara a empresa **CASTRO HERÊNIO SERVIÇOS MEDICOS S/S -**



**MEDCLIN (CNPJ nº 19.763.224/0001-83)** INABILITADA para o certame. Assim, passamos a avaliar e analisar a documentação de empresa classificada como terceira colocada **MDH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 37.260.446/0001-65)**. A CIS identificou que a proponente apresentou a documentação de forma satisfatória e atendeu às exigências do edital, razão pela qual a CIS declara a empresa **MDH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 37.260.446/0001-65)** HABILITADA para o certame.

De modo, que a CIS declara o seguinte resultado:

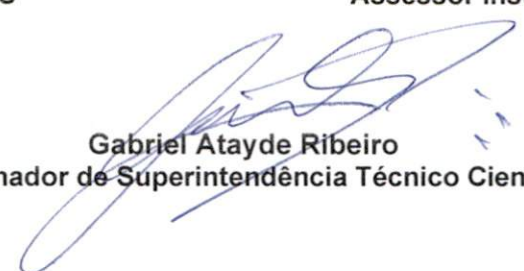
EMPRESA VENCEDORA
<b>MDH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> <b>(CNPJ nº 37.260.446/0001-65)</b>

Encerrada a sessão, foi feita a leitura da presente ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, aprovada e assinada, pelos presentes. Será providenciado extrato da presente ata, o qual será publicado na página [www.hurso.org.br](http://www.hurso.org.br).

Goiânia-GO, 08 de outubro de 2020.

  
Emmanuel Correa de Sousa  
Presidente da CIS

  
Leandro José Cardoso Guimarães  
Assessor Institucional

  
Gabriel Atayde Ribeiro  
Coordenador de Superintendência Técnico Científica